



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 10 / 06 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/990

DECRETO Nº. 0949, DE 10 DE JUNHO DE 2.024.

“Dispõe sobre a alteração de finalidade de área destinada a Praça, do Loteamento Setor União V, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a finalidade da área destinada a Praça de uma área de terreno urbano, situada no Loteamento Setor União V, desta cidade, com área de 3.300,002m², denominada de Praça Eurídice Rodrigues Brito, com área de 3.300,00m², medindo: 60,00 metros, onde confronta com a Rua 21; 60,00 metros, onde confronta com a Rua 20-B; 55,00 metros, onde confronta com a Rua “H”; e 55,00 metros, onde confronta com a Avenida “X”. PARA UMA ÁREA DE TERRENO URBANO, SITUADA NO LOTEAMENTO SETOR UNIÃO V, desta cidade, DESTINADA A ESCOLA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias, do mês de junho de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO